



PORTARIA Nº 108 – DG/IFAM CITA, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a Resolução nº 45 – CONSUP/IFAM, de 13/07/2015, que aprova as normas do Regimento Interno do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNE, do IFAM;

Considerando o ME nº 37/2020 – DEPE-CITA 21/08/2020, que versa sobre a solicitação de inclusão e alteração de membros na Portaria nº 09-DG/IFAM CITA, de 22/01/2020.

RESOLVE:

1. ALTERAR e INCLUIR novos membros na Comissão constituída através da Portaria nº 09-DG/IFAMCITA, de 22/01/2020, tornando-a revogada a partir desta data.
2. CONSTITUIR o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNE, do IFAM *Campus* Itacoatiara.

Ordem	Servidores	Cargo/ Função
1	Paula Fernanda Q. P. Limpas - Enfermeira	Coordenadora
2	Iêda Diniz Tavares – CAE	Membro
3	Francicleia da Silva Medeiros - Assistente Social	Membro
4	Suziane de Souza Andrade - Psicóloga	Membro
5	Gilson Correa Gomes – Assistente de Aluno	Membro
6	Franci Moraes de Oliveira - Assistente de Aluno	Membro
7	Dinalva Magalhães Sousa - Assistente de Aluno	Membro
8	Francinete Soares Martins - DEPE	Membro
9	Adriano Honorato de Souza - CGE	Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira
Neta Toro

Professora EBTT
leonor.toro@ifam.edu.br

Diretora Geral

Port. Nº 1.431-GR/IFAM